



PORTARIA Nº 2. DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Homologa o Processo Seletivo Público Simplificado realizado nos termos do Edital nº 01 de 06 de janeiro de 2025 destinado à formação cadastro de reserva de estagiários de pós-graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou na área de Tecnologia e afins, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação Social e Inovação Social de Muriaé/MG.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e observadas as disposições do Edital nº. 01 de 06 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas da seleção pública - Edital nº. 01 de 06 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº. 01 de 06 de janeiro de 2025 e outras publicações decorrentes de todas as fases do Processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Público Simplificado realizado nos termos do Edital nº. nº. 01 de 06 de janeiro de 2025, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de estagiários de pós-graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou na área de Tecnologia e afins, para atuação junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação Social de Muriaé/MG

Art. 2º - As vagas que vierem a existir no prazo de validade do certame, serão providas respeitando-se a ordem de classificação dos aprovados, constante do Anexo I desta Portaria, e observada a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se o presente em DOM e no sítio oficial e archive-se.

Muriaé, 28 de janeiro de 2025.

CEZAR AUGUSTO BIANCHI BOTARO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação Social



ANEXO I:

CANDIDATOS HABILITADOS:

	Nome:	Instituição	Período	Pontuação:
01	Mateus de Lima Pinheiro	INFNET	1	38
02	Luiz Octávio Barros Rodrigues	Centro Universitário FAVENI	2	36
03	Sérgio Lopes de Faria Neto	Estácio	1	36
04	Alex Rezende da Silva Júnior	IF Sudeste MG	2	28